

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de abril de 2025.

RONIVON MACIEL GAMA
Prefeito Municipal

BÁRBARA THIEELY CLEMENTINO PUGAS
Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 510, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

"Decreta Facultativo o ponto na forma que especifica, e dá outra providência".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Fica facultado o ponto nos órgãos e entidades da Administração direta e Indireta do Poder Executivo no dia 17 de abril de 2025, data que antecede o feriado nacional denominado Paixão de Cristo.

Art. 2º. O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços essenciais que não possam ser interrompidos, cabendo aos respectivos dirigentes estaduais adotar as providências necessárias à garantia de sua continuidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de abril do ano de 2025.

RONIVON MACIEL GAMA
Prefeito Municipal

BÁRBARA THIEELY CLEMENTINO PUGAS
Chefe da Casa Civil

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 SECADM

O Município de Porto Nacional - TO através da SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, Órgão Público do Poder Executivo Municipal, por intermédio da Comissão de Contratação do Município de Porto Nacional, torna público o resultado do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 SECADM, para CREDENCIAMENTO VISANDO O CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS PARA A REALIZAÇÃO DE LEILÃO BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, POR MEIO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE LEILÃO, VIABILIZANDO A EXECUÇÃO DO PROCEDIMENTO, DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS

NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025000849, FORAM CREDENCIADAS AS SEGUINTESS PESSOAS: 01 - LUIZ BARBOSA DE LIMA JÚNIOR, enviou proposta em 10/04/2025 às 08:01:59, CPF: 397.601.709-49; 02 - ELENICE LIRA SALES DE SOUSA, enviou proposta em 10/04/2025 às 08:03:09, CPF: 008.062.401-48; 03 - FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, enviou proposta em 10/04/2025 às 08:06:14, CPF: 039.167.186-30; 04 - LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA, enviou proposta em 10/04/2025 às 08:08:29, CPF: 014.721.886-16; 05 - JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA, enviou proposta em 10/04/2025 às 08:10:35, CPF: 065.132.226-05; 06 - LUCAS FERNANDES ALMEIDA, enviou proposta em 10/04/2025 às 08:17:22, CPF: 043.835.331-59; 07 - VICTOR OLIVEIRA DORTA; enviou proposta em 10/04/2025 às 23:34:45, CPF: 015.792.351-74; 08 - ERICO SOBRAL SOARES, enviou proposta em 11/04/2025 às 09:42:48, CPF: 043.261.883-08; 09 - MURILO GONÇALVES RAMOS, enviou proposta em 11/04/2025 às 21:58:21, CPF: 002.959.081-73.

As informações completas do credenciamento podem ser consultadas em: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/to/secretaria-municipal-de-compras-e-licitacoes-de-porto-nacional-1533/cred-cred-001-2025-secadm-2025-2025-375480>.

Neste ato de acordo com o item 6.2.1 do edital fica os interessados a manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão

Porto Nacional - TO, 14 de Abril de 2025

MAGNUM MELCIADES GUIMARÃES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Autoridade Competente

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL DO QUADRO GERAL

PORTARIA Nº 1, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre o resultado da análise de Evolução funcional de servidores públicos municipais do quadro da Fiscalização Tributária Municipal, Lei Complementar nº 091/2022, e dá outras providências".

A COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL DO QUADRO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL (CPA), criada por meio da Portaria Conjunta Secretaria Municipal de Administração e da Secretaria Municipal de Fazenda nº 001/2022, de 12 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Município nº 275, de 13 de maio de 2022, em atenção a Lei Complementar nº 091, de 08 de abril de 2022, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do quadro da Fiscalização Tributária Municipal, publicada no Diário Oficial Municipal na edição nº 257, de 13 de abril de 2022, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Publicizar os resultados das análises dos requerimentos de progressões funcionais analisados pela Comissão Permanente de Avaliação, conforme tabela a seguir:

ORD.	MAT.	NOME DO SERVIDOR	PARECER FINAL	
			HORIZONTAL	VERTICAL
01	10273	HANDLEY BARBIERO LEOBAS	D	II
02	10275	VANUZA MARTINS	D	II
03	10263	CLARISSA CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES	D	II

Art. 2º O prazo para interposição dos recursos referentes aos pareceres para as evoluções funcionais, disponibilizados no Sistema de Gestão e Planejamento - GEP - Porto Nacional, será de 5 (cinco) dias úteis após a publicação do resultado no Diário Oficial do Município, não sendo aceitos recursos extemporâneos.